



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 43/2015

De 22 de Abril de 2015.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador.

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARCELO DO CARMO MATOS, Portador do RG 1.500.594, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.935.795-51;

MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES, Portadora do RG 1.366.075, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.793.435-87;

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro que atuará.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

JORGE LUIZ DA SILVA FILHO; Portador do RG nº 21690146 SSP/SE e CPF nº 043.958.845-63;

CARLA FABRÍCIA MENEZES SANTOS; Portador do RG nº 2.018.030-2 SSP/SE e CPF nº 019.489.415-03;

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO; Portador do RG nº 902.206 SSP/SE e CPF nº 486.994.115-53;

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS; Portador do RG nº 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72;

JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS; Portador do RG nº 109440-1 SSP/SE e CPF nº 967.216.0005-44;

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS; Portador do RG nº 277.353 SSP/SE e CPF nº 199.201.055-20;

CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO; Portadora do RG nº 12526010 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de Abril de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita